



Arg. ex. 26/92

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1992

INTERESSADO: WOLFREDO WILSON DAS NEVES - VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 178/92

PROTOCOLADO SOB O N.º 2501/92

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do Mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e

~~oitenta e~~ NOVENTA E DOIS, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.

Bautista - R. M. P.



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2501/01	1	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Vitória VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Geral

N.º 2501/92

Em 24 de 11 de 1992

[Signature]

Protocolista

Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 178/92

EMENTA: Denomina Alameda

Art. 1º - Fica denominada Alameda JAPHET DOS SANTOS PEREIRA, à Alameda XIX, situada entre a área destinada ao Conjunto Comercial e Praça Dr. Quintino Barbosa no Bairro Ilha Bella, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 23 de novembro de 1992.

[Signature]

Walfredo Wilson das Neves

VEREADOR



Nº _____

JUSTIFICATIVA

Com este Projeto, pretende o Autor, prestar uma justa homenagem à memória do Sr. JAPHET DOS SANTOS PEREIRA, pessoa cuja existência ao longo de muitos anos residindo e trabalhando em Vitória, constituiu-se num sólido e profícuo exemplo, às gerações futuras. Nascido a 2 de agosto de 1910, em Vila do Itapemirim e, falecido em 21 de abril de 1988, deixou viúva e 07 (sete) filhos; todos herdaram de seu saudoso e querido pai, as virtudes de honestidade e dedicação ao trabalho.

Nada portanto, mais justo do que, por este projeto, perenizar a memória de tão brilhante exemplo, afirmando seu nome a uma Alameda, na cidade de Vitória.

República Federativa do Brasil



2501 03

Boch

ARTÓRIO REGISINO CIVIL

F 152 1123410

2011 11 25 12:00

ihm. Bei dieser

ANURIM VILÉNIA-ES 1991

REGISTRO CIVIL

Estado do Espírito Santo
Município e Comarca de Vitória
Distrito de Sede

CERTIDÃO DE ÓBITO

Zilma Leite Figueira, Oficial do Registro Civil da 2.^a Zona Judiciária de Vitória, na forma da lei etc.

CERTIFICO, que sob n.º - 2 597 - , as fls. n.º - 2 - C -
do livro n.º - C - 5 - do Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de
JAPIET DOS SANTOS PEREIRA

_____, falecido em _____ a 22 de abril (04) de 19 88*
às 15 horas, em domicílio à rua São Thomé, 49 - Vila Rubin - nesta
Cidade - Vitória - E. Santo.*

do sexo masculino., de côr *.*.*.*, profissão apresentado.*
natural deste Estado.*

residente e domiciliado mesmo acima.*
com setenta e sete anos de idade, estado civil casado.*

filh de ANTONIO PINTO PEREIRA.*

profissão natural de
 residente

e de Dona **MARIANA DOS SANTOS PEREIRA.***

de profissão natural de
..... residente

Foi declarante , sr. Paul Roberto Silva Candeia -

sendo o atestado de óbito firmado por DR. CARLOS ALBERTO FERRICH GOMES - CRM-545*

que deu como causa da morte PNEUMOPATIA DECUBITO - CAQUEXIA - ADENOCARCINOMA
PROSTÁTICO.* *.*.*.*.*.*.*.*.

..*.*.*.*.*.*.*.* e o sepultamento feito no cemitério d
Santo Antonio - nesta Cidade - às 9:00hs do dia 23/04/1988.*

Observações: Registro feito nesta data. Nada mais foi declarado.

* *

* *

O referido é verdade e dou fé.

SMC/*

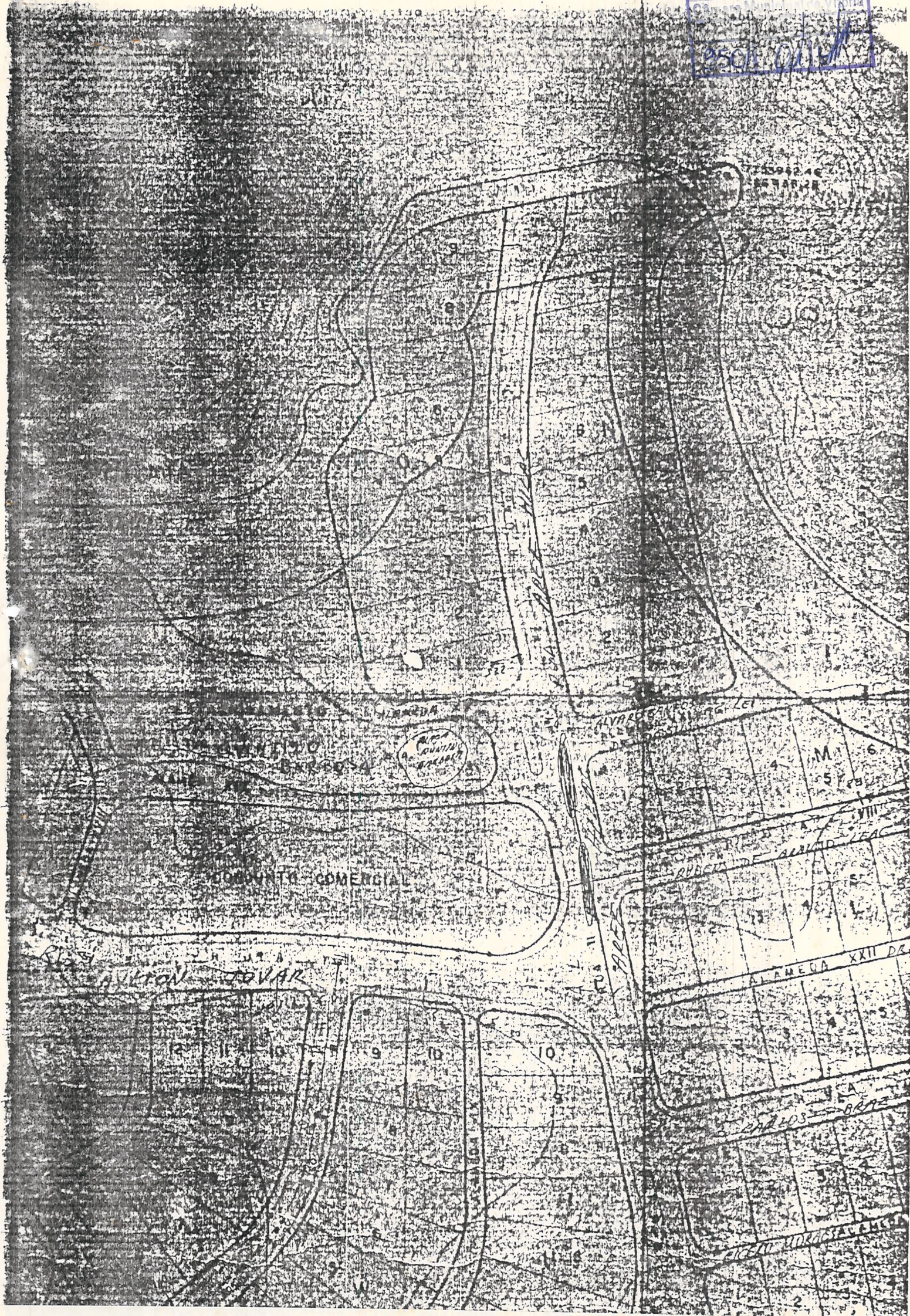
Vitoria (ES), 23 de abril (04) de 1988*

Official

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
2501	03	<i>[Signature]</i>

OL 07200
DO 22.04.88
E 1862
00000235
FOR
Dulcinea Ch.aldi
Datigrav
Mat. 2.451.02

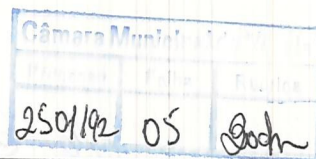
2501 0119





Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

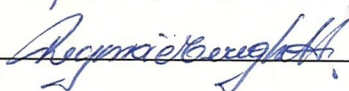


À Sr. Regim -
Solicita a P.M.U. informações sobre o
Dagadomo a ser denominado.

Em 24-11-92

 Dep. Administrativo

Sra. Diretora,
Devidamente providenciado, segue em anexo exemplar original
Em 24-11-92



À Sr. Gledetima -

Financeiro -

Em 24-11-92



Senhora Diretora

com a anexação do of. GAB 948/92

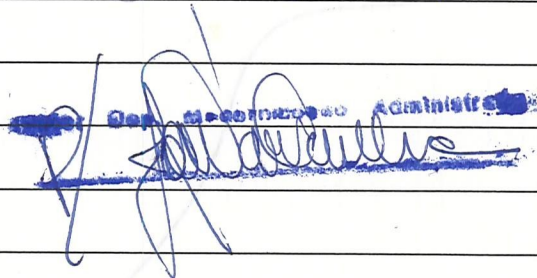
Em 8-12-92

M:de Fátima Alves

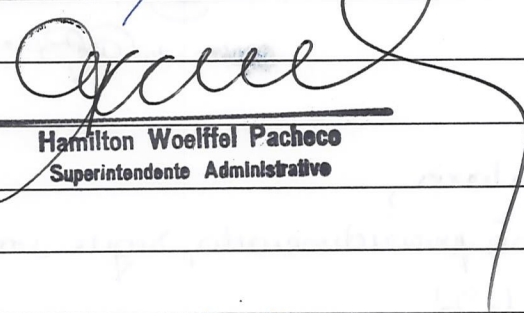
Senhora Superintendente,

com as providências adotadas

Em 8-12-92

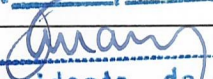
 Dep. Administrativo

Ao Departamento Legislativo
Para as providências sequenciais,
em face da informação do Sr. Prefeito
às fls. 07 deste processo. 09/12/92


Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

A Comissão de Justiça

Em 15/12/92


Presidente da Câmara

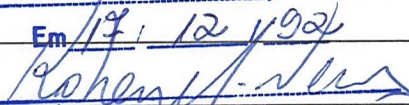
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador

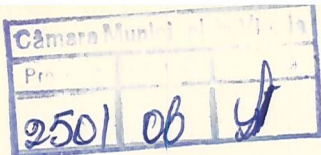
Stan Stein

para relatar.

Em 17/12/92



Anselmo Laghi Laranja
Presidente.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 894

Vitória, 24 de novembro de 1992.

Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo nº 2501/92, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V. Exa., o seguinte pedido de informações:

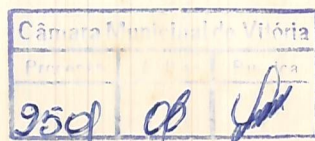
- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

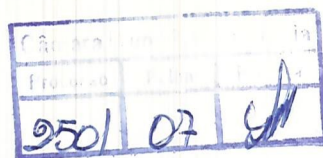
Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 2501/92
RMMV





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



GAB/948

Vitória, 02 de dezembro de 1992

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício 894, de 24-11-92, informo a essa Presidência que existe a alameda XIX, situada entre a área destinada ao Conjunto Comercial e Praça Dr. Quintino Barbosa, no Bairro Ilha Bela, nesta Capital, sem denominação até a presente data.

Quanto ao nome sugerido - Japhet dos Santos Pereira - ainda não foi dado oficialmente a qualquer logradouro do Município.

Atenciosamente,

Vitor Buaiz,
Prefeito Municipal.

Exmº. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto

DD. Presidente da Câmara

Municipal de Vitória

Palácio Attílio Vivacqua

Nesta

Ref. proc. PMV 137.694/92

CMV 2.501/92

IB/nhc



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº OF.Gab.EKS nº 136/92.

CC	12
Pr	12
2501	08
Ed	

Exmo. Sr. Anselmo Laghi Laranja
Presidente da Comissão de Justiça

Senhor Presidente,

Conforme solicitado por V.Exa. estamos encaminhando os processos que se encontram com este relator, face o término da 11ª (décima primeira), Legislatura.

Informamos, ainda, que os mesmos encontram-se sem o parecer desta comissão.

Nº Processo

Projeto de Lei

2001/92

149/92

1298/92

Emenda

2319/92

170/92

718/92

68/92

2394/91

141/91

1949/92

145/92

1950/92 - anexo 815/90

-

864/91 - anexo 3523

49/91

1876/91 - anexo 1923/91

-

2357/92

177/92

2501/92

178/92

1360/89

146/89

2126/92

154/92

1701/92

130/92

390/92

59/92

1321/92

93/92

1399/92

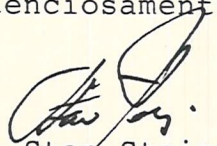
96/92

1823/92

135/92

Vitória, 29 de dezembro de 1992

Atenciosamente


Stan Stein
Relator



Camara Municipal de Vitória

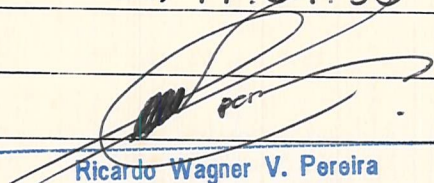
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C:			
Pr:			
2501	09		

Ao Sr.(a): *Isauro Gypreste*

Para providenciar a extração dos avulsos.

Em, 14.04.93


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Nº	Assinatura
2501	10	[Assinatura]

Sr. Presidente:

Face o encerramento da 11ª (décima primeira) Legislatura devolvemos a V.Exa. o presente processo para as devidas providências.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1992.

[Assinatura]

71 Anselmo Laghi Laranja

Presidente da Comissão de Justiça

A Comissão de Justiça para análise e parecer.

Em 12/01/93

[Assinatura]

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Perly Libranis para relatar.

Em 16/02/93

[Assinatura]

Presidente

Srs Membros,
o presente se encontra instruído conforme os mandamentos legais, e foi proposta na forma aduzida, por agente competente.

Pelo Aprovado

Em 12/01/93

[Assinatura]

Comissão de Justiça

Aprovado o parecer

Ao Dept.º Legislativo para as devidas providências.

Em 14/04/93

Berreiro de Menezes
Presidente

[Assinatura]

[Assinatura]

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2501	11	Seh

A V U L S O Nº 63/93

PROCESSO

Nº 2.501/92

EMENTA

Projeto de Lei nº 178/92 denominando "ALAMEDA JAPHET DOS SANTOS PEREIRA" a Alameda XIX, situado entre a área destinada ao Conjunto Comercial e Praça Dr. Quintino Barbosa no Bairro - Ilha Bella, nesta Capital.

INICIATIVA

Vereador Walfredo Wilson das Neves:

PARECER

Comissão de Justiça pela Aprovação

===== / / / / / =====



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.501/92

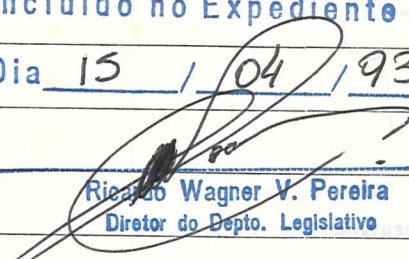
Sr. Diretor:

Com as providências adotadas nesta data, encaminho
o presente a V.Sa.

Em 14/04/93

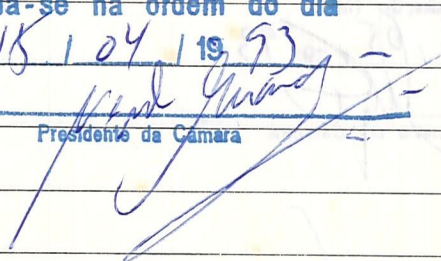
Incluído no Expediente

Dia 15 / 04 / 93


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Inclua-se na ordem do dia

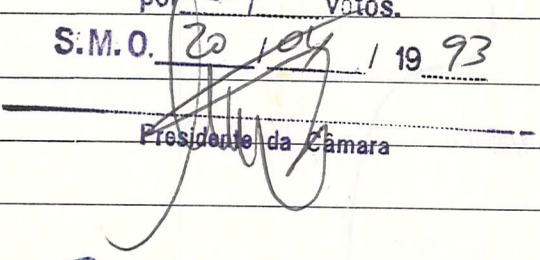
15 / 04 / 19 93


Presidente da Câmara

Aprovado em 15 discussão

por 1 - votos.

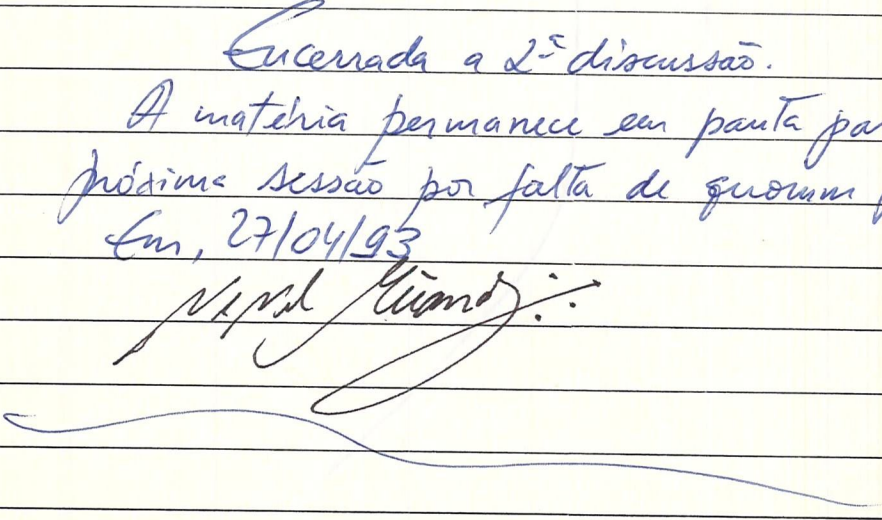
S.M.O. 20 / 04 / 19 93


Presidente da Câmara

Encerrada a 2ª discussão.

A matéria permanece em pauta para a
próxima sessão por falta de quorum para votação.

Em, 27/04/93


Presidente da Câmara

Por falta de quorum para votação a
matéria permanece em pauta para a próxima Sessão.

Em, 12/05/93

Ruy Alves

Idem ao despacho supra.

Em, 13/05/93

Jup

Aprovado 2^a discussão

por 16/0 votos

Comissão de Redação para
Redação final.

S.S. 18/05/93

PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	
2501	13	Del

362
 BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO
 SESSAO ORDINARIA - DIA 18/05/93
 Art. 1º do Reg. de Lei nº 178/92

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES			
HUGUINHO BORGES	✓		
JAIR DE OLIVEIRA	✓		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA			
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO	✓		
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
NAMY CHEQUER	✓		
NENEL MIRANDA	✓		
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO	✓		
SANDRO CARIOCA			
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO			

16

ASS.:

1º SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo nº	Sessão	Ordem
2501	14	20

365 BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO
 SESSAO ORDINARIA - DIA 18 / 05 / 93
 Art. 2º do Proj. de Lei nº 178/92

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANTONIO SMITH	X		1
BERREDO DE MENEZES			1
HUGUINHO BORGES	✓		
JAIR DE OLIVEIRA	✓		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA			
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	✓		1
JURANDY LOUREIRO	✓		
LUZIA ALVES TOLEDO	X		
MAMY CHEQUER	✓		
MENEL MIRANDA	✓		
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO	✓		
SANDRO CARIOCA			1
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO			

16

ASS.:

[Signature]

1o. SECRETARIO

COMISSÃO DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 178/92

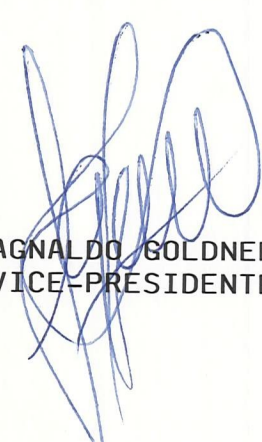
Ementa: Denomina Alameda

Art. 1º - Fica denominada ALAMEDA "JAPHET DOS SANTOS PEREIRA", à Alameda XIX, situada entre a área destinada ao Conjunto Comercial e Praça Dr. Quintino Barbosa no Bairro Ilha Bella, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

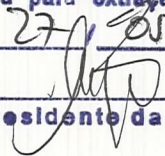
Sala das Comissões, 20 de maio de 1993.


JOSE ESMERALDO DE FREITAS
PRESIDENTE


AGNALDO GOLDNER
VICE-PRESIDENTE


FERDINAND BERREDO DE MENEZES
MEMBRO

ref. proc. nº 2501/92
mgl.

Aprovada a Redação Final
por 5 / 5 Votos
A Secretaria para extração dos Autógrafos.
S.M.O. 27 / 05 / 93

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Ru rica
25019	16	207

À Sra. Fátima
Para providenciar
Em 28/05/93
Stantales5

Senhora Diretora
providenciado
Em 28/05/93
M^{re} de Fátima Alnem

Ao Sr. Superintendente:
Com a Lei n.º 3936, publicada no jornal "A Gazeta" de 18/06/93, encaminhada através do ofício GAB/638, anexos. - Em 21/06/93
Stantales5

Ao
Departamento Legislativo

23/06/93

Paulo Roberto de A. Silva
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
2501	17	JP

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 714

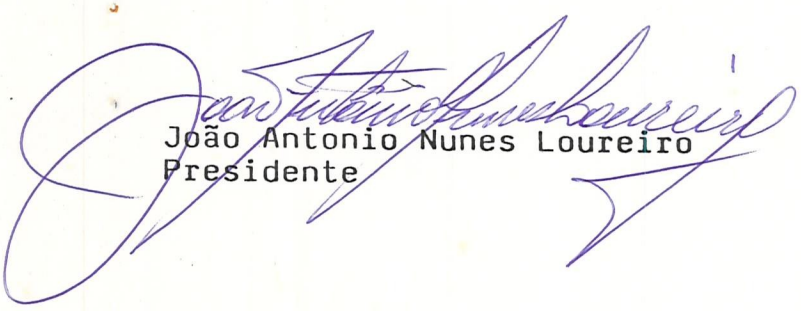
Vitória, 28 de maio de 1993.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,.

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 4.199/93, referente ao Projeto de Lei nº 178/92, aprovado em sessão realizada no dia 27 do corrente mês, de autoria deste Legislativo.

Cordialmente.


João Antonio Nunes Loureiro
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Paulo Cesar Hartung Gomes
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA CAPITAL

Proc. 2501/92
MFA.



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Volume
9501	18	4

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO Nº 4.199

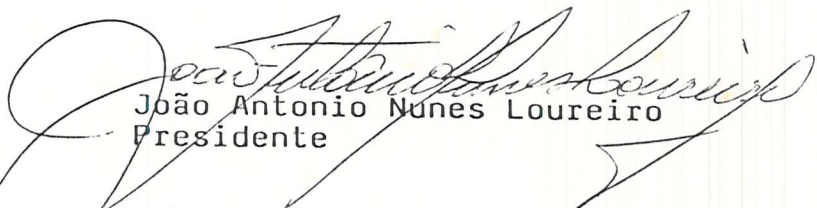
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, HAVENDO APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 178/92, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

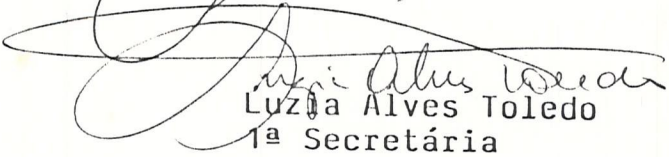
Ementa: Denomina Alameda

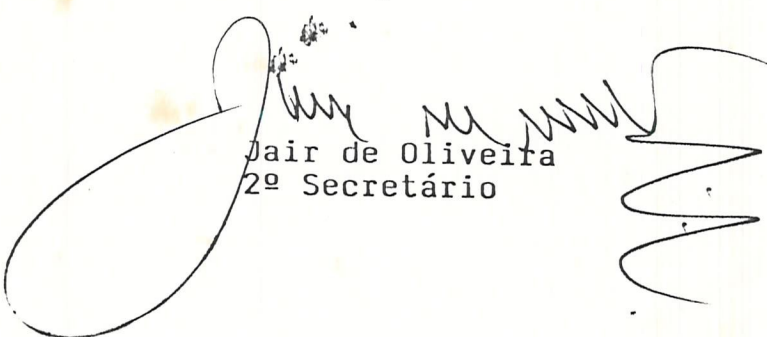
Art. 1º - Fica denominada ALAMEDA "JAPIET DOS SANTOS PEREIRA", à Alameda XIX, situada entre a área destinada ao Conjunto Comercial e Praça Dr. Quintino Barbosa no Bairro Ilha Bella, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 28 de maio de 1993.


João Antonio Nunes Loureiro
Presidente


Luzia Alves Toledo
1ª Secretária


Dair de Oliveira
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Mun		
Protocolo		
2501	19	93

GAB/638

Vitória, 11 de junho de 1993

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral

Nº 1997/93

Em 18 de 06 de 1993

Protocolista

Senhor Presidente:

Através do presente, informo a V.Exª que sancionei na Lei nº 3 936, em anexo, o Autógrafo de Lei nº 4 199, encaminhado a este Executivo pelo ofício desse Poder Legislativo de nº 714, datado de 28 de maio de 1993.

Atenciosamente,

Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Vereador João Antônio Nunes Loureiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Vitória

Nesta

Ref.Proc.nº 019.725/93 - PMV

Ref.Proc.nº 2501/92 - CMV

/LEA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em A Gazeta
de 18 06 19 93
[assinatura]
p/ Diretor do Departamento

L E I Nº 3 936

Ementa : Denomina Alameda

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Alameda "Japhet dos Santos Pereira", a Alameda XIX, situada entre a área destinada ao Conjunto Comercial e Praça Dr. Quintino Barbosa no Bairro Ilha Bella, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 11 de junho de 1993.

[assinatura]
Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Ref.Proc.nº 019.725/93-PMV

Ref.Proc.nº 2501/92-CMV

/LÉA.



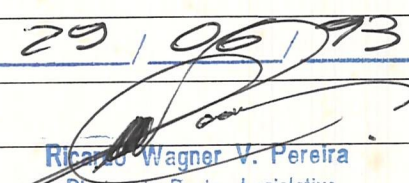
Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2501	21	93
------	----	----

Incluído no Expediente

Dia 29 / 06 / 93


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

A Superintendência

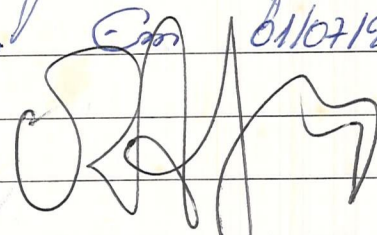
Para as devidas providências.

Em 29 / 06 / 93


Presidente da Câmara

Ao DMA

Para as providências finais deste
processo. Em 01/07/93


Paulo Roberto de A. Silva
Diretor da Secretaria

ARQUIVE - SE

EM 01 / 07 / 10 93

Paula Leal